

Anexo I - Portaria nº 182/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos - PCTD

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
		FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA		
1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Agrupam-se, nesta classe, os documentos referentes às atividades relacionadas à administração interna do Tribunal e sua relação com outras instituições, as quais viabilizam o seu funcionamento e o alcance dos objetivos para os quais foi criado.				
1-0-1 - COMUNICAÇÃO OFICIAL	Este grupo compreende documentos produzidos e recebidos para a troca de informações institucionais com o público interno e externo referentes à função de administração geral. Os documentos mais comuns são as correspondências, incluindo avisos, circulares, comunicados, memorandos, ofícios, pedidos e informações diversas. Entretanto, os documentos só poderão ser aqui classificados após a verificação da não-existência de outras subclasses nas quais possam ser inseridos. Do mesmo modo, os documentos só poderão ser aqui classificados se tramitarem independentes de um processo ou dossiê, senão, receberão a mesma classificação do conjunto ao qual pertencem, de acordo com a função e atividade que os gerou.	2 anos	4 anos	Guarda Permanente	
1-0-2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Este grupo compreende documentos de caráter técnico-administrativos com vistas ao estudo e pesquisa de temas relacionados aos interesses do Tribunal e relativos à organização e métodos, reforma administrativa, e outros procedimentos que visem à modernização de suas atividades. Trata-se de projetos, planos e programas de trabalho, estudos, listagens, cronogramas, relatórios, levantamentos de necessidades e pesquisas realizadas pelas diversas unidades. Inclui-se também documentos relativos à estratégia do Tribunal e ao grau de transparência para atendimento da Lei de Acesso à Informação. Os pedidos de acesso à informação devem ser classificados em 1-1-5-4-1.	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
1-0-3 - ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES	Este grupo compreende documentos de caráter administrativo referentes ao registro e à avaliação das atividades do Tribunal, bem como dos Cartórios Eleitorais. Incluem-se relatórios de atividades e relatórios de gestão da Presidência. Inclui também procedimentos administrativos de acompanhamento de atividades de Comitês, Grupos e Comissões.	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-0-4 - FORMALIZAÇÃO DE ACORDOS BILATERAIS	Este grupo compreende documentos de caráter jurídico-administrativo referentes às relações firmadas entre o Tribunal e os Cartórios Eleitorais e outras instituições, públicas ou privadas, para estabelecimento entre si de direitos e obrigações ou para cooperação técnica e/ou administrativa. Incluem-se contratos, termos aditivos, apostilamentos, distratos, termos de convênio e cooperação técnica, acordos e ajustes.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Guarda Permanente	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão. Documentos que não envolvem pagamentos podem ser eliminados após 12 anos no arquivo intermediário.
1-0-5 - CONTROLE E AUDITORIA	Este grupo compreende os documentos relativos ao planejamento, à gestão e à normatização das atividades destinadas ao controle de procedimentos e auditorias internas e externas. Incluem-se procedimentos e diretrizes administrativas versando sobre auditoria e controle, programas, análise de prestação de contas anual e relatórios de auditorias, bem como certificados de auditoria, relatórios de auditoria de gestão, processos de tomada de contas anual, papéis de trabalho e outros.				
1-0-5-1 - Auditoria interna	Incluem-se documentos relativos ao controle interno e de exame analítico dos procedimentos administrativos que envolvem a gestão orçamentária e financeira e de pessoal em atos praticados pelo Tribunal, bem como outros assuntos pertinentes à Administração. Incluem-se os papéis de trabalho.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Guarda Permanente	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-0-5-1-1 - Execução	Incluem-se os procedimentos administrativos de auditorias realizadas nos procedimentos de pagamento, admissão, desligamento e benefícios, bem como pareceres técnicos, notas de auditoria, recomendações, matriz de planejamento, relatórios de auditoria e relatórios de acompanhamento de auditoria.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-0-5-2 - Auditoria externa	Incluem-se documentos relativos ao controle fiscal externo do Tribunal, realizado pelo Tribunal de Contas da União para verificação da correta aplicação dos recursos orçamentários federais, ordinários e de eleições. Incluem-se os papéis de trabalho.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Guarda Permanente	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-0-5-2-1 - Prestação de contas anual e tomada de contas especial	Incluem-se documentos gerados na atividade de prestação de contas dos recursos federais, tais como processos de prestação de contas, manifestações em tomadas de contas e relatórios de auditoria da gestão.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Guarda Permanente	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-0-5-2-2 - Ação coordenada do CNJ	Incluem-se documentos relativos à ação coordenada de auditoria promovida pelo CNJ no Tribunal.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-1 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	Agrupam-se nesta subclasse os documentos resultantes das atividades relacionadas à criação, estruturação, organização interna e funcionamento do Tribunal, abrangendo regulamentações, decisões de caráter geral e diretrizes, além de documentos relativos à promoção e participação em eventos sociais, publicidade e ouvidoria.				

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-1-1 - COMUNICAÇÃO OFICIAL	Este grupo compreende documentos produzidos e recebidos para a troca de informações institucionais com o público interno e externo referentes à atividade de organização e funcionamento. Os documentos mais comuns são as correspondências, incluindo avisos, circulares, comunicados, memorandos, ofícios, pedidos, informações diversas e, inclusive, solicitação e divulgação de eventos, convites e agradecimentos. Entretanto, os documentos só poderão ser aqui classificados após a verificação da não-existência de outros grupos nos quais possam ser inseridos. Do mesmo modo, os documentos só poderão ser aqui classificados se tramitarem independentes de um processo ou dossiê, senão, receberão a mesma classificação do conjunto ao qual pertencem, de acordo com a função e atividade que os gerou.	2 anos	4 anos	Eliminação	
1-1-2 - REGULAMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	Este grupo reúne documentos de caráter político-administrativos que compreendem as diretrizes, a regulamentação interna e o funcionamento das unidades do Tribunal, bem como dos Cartórios Eleitorais, de grupos de trabalho, conselhos e comissões técnicas expedidos pelo Pleno, Presidente, Diretor-Geral, Secretários e Juizes Eleitorais. Incluem-se as coleções de resoluções, portarias, regimentos, instruções normativas e ordens de serviço, independentemente do assunto de que tratam. Os procedimentos administrativos autuados para instruir a edição desses atos podem ser aqui classificados, desde que não tenham classificação específica relativa ao assunto de que tratam. Os atos expedidos pela Corregedoria devem ser classificados no grupo 3-0-2.	Enquanto vigente	5 anos	Guarda Permanente	
1-1-3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIZAÇÃO FISCAL	Este grupo compreende os documentos de registro nos órgãos competentes, tais como alvará sanitário e de funcionamento e auto de intimação da prefeitura municipal.	Enquanto vigente	2 anos	Eliminação	
1-1-4 - REGISTRO DE AUDIÊNCIAS E REUNIÕES	Este grupo compreende documentos de natureza administrativa, tais como atas produzidas por comissões técnicas, comitês técnicos, conselhos, grupos de trabalho e juntas. Se o objetivo da reunião for relacionado às eleições, então deve-se classificar em 3-1-4-1 Audiência Pública, ou 3-1-4-2 Reuniões Preparatórias, conforme o caso. Para audiências judiciais, classificar em 2-1-4.	2 anos	4 anos	Guarda Permanente	
1-1-5 - COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL	Este grupo reúne documentos relativos à comunicação institucional e aos eventos político-administrativos e sociais desenvolvidos ou com a participação do Tribunal.				

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-1-5-1 - Cerimonial e eventos	Incluem-se documentos relativos aos eventos promovidos ou com a participação do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais, tais como solenidades, comemorações, homenagens, exposições, festas e feiras. Os convites e convocações para participação nos eventos devem ser classificados em 1-1-1 Comunicação oficial				
1-1-5-1-1 - Eventos promovidos	Incluem-se documentos de planejamento, programação, relação de diplomados ou agraciados, relação de palestrantes, discursos e palestras resultantes de solenidades e eventos promovidos pelo Tribunal, bem como o material audiovisual.	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
1-1-5-1-2 - Eventos externos	Incluem-se palestras e trabalhos apresentados por servidores do Tribunal em solenidades e eventos externos.	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
1-1-5-2 - Comunicação	Incluem-se os documentos referentes à comunicação institucional do Tribunal, e entre este e a sociedade.				
1-1-5-2-1 - Interna	Incluem-se os programas de comunicação interna do órgão.	2 anos	-	Guarda Permanente	
1-1-5-2-2 - Externa	Incluem-se documentos relativos aos pronunciamentos oficiais aos órgãos da imprensa, tais como entrevistas, documentários, clipping e material audiovisual.	2 anos	-	Guarda Permanente	
1-1-5-3 - Campanha institucional	Incluem-se documentos resultantes de programas internos e externos de cidadania, culturais e recreativos, de atenção à saúde do servidor e campanhas de conscientização da população, bem como de caráter promocional, promovidos pelo Tribunal e Cartórios eleitorais.				
1-1-5-3-1 - Educativa	Incluem-se os documentos relativos aos programas de cidadania, culturais e recreativos promovidos pelo Tribunal, inclusive pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE), para o público interno e externo, tais como regulamentos, cronogramas, critérios de avaliação, lista de avaliadores e/ou palestrantes, quadro de premiação e certificados.	2 anos	-	Guarda Permanente	Documentos como formulários de avaliação e os objetos avaliados podem ser eliminados após 2 anos.
1-1-5-3-2 - Atenção à saúde	Incluem-se documentos relativos a programas e campanhas de atenção à saúde.	2 anos	-	Guarda Permanente	
1-1-5-3-3 - Publicidade	Incluem-se documentos relativos às campanhas de conscientização da população e de caráter promocional, tais como panfletos, folders, cartazes, guias, documentários, identidades visuais e material audiovisual.	2 anos	-	Guarda Permanente	Devem ser arquivados apenas um exemplar de cada, os demais podem ser oficialmente descartados.
1-1-5-4 - Relações com a sociedade	Incluem-se documentos relativos a reclamações, denúncias e elogios dos cidadãos quanto à prestação de informações relacionadas a procedimentos administrativos e judiciais do Tribunal, tais como formulários eletrônicos (internet) de reclamação, denúncia, elogio ou sugestão, formulários de resposta, formulários de manifestação recebidos e cartas-resposta.	2 anos	4 anos	Eliminação	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-1-5-4-1 - Acesso à informação	Incluem-se documentos relativos à requisição de informações, tais como formulários eletrônicos (internet) de pedidos de acesso à informação e formulários de resposta. Solicitação de informações do cadastro eleitoral devem ser classificadas em 3-2-1. Solicitações de órgãos da imprensa ou de pesquisadores sobre informações relacionadas com as atividades judiciárias devem ser classificadas em 2-2-1. Solicitações de titulares de dados pessoais devem ser classificadas em 1-5-8-2-1.	2 anos	4 anos	Eliminação	
1-1-5-4-2 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-1-5-4-2 - "Ouvidoria - Andamento Processual"
1-1-5-4-3 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-1-5-4-3 - "Ouvidoria - Certidões Eleitorais"
1-1-5-4-4 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-1-5-4-4 - "Ouvidoria - Concursos e Estágios"
1-1-5-4-5 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-1-5-4-5 - "Ouvidoria - Estatísticas"
1-1-5-4-6 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-1-5-4-6 - "Ouvidoria - Justificativas"
1-1-5-4-7 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-1-5-4-7 - "Ouvidoria - Local de Votação"
1-1-5-4-8 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-1-5-4-8 - "Ouvidoria - Mesários"
1-1-5-4-9 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-1-5-4-9 - "Ouvidoria - Partidos Políticos"
1-1-5-4-10 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-1-5-4-10 - "Ouvidoria - Recadastramento Biométrico"
1-1-5-4-11 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-1-5-4-11 - "Ouvidoria - Situação Eleitoral"
1-1-5-4-12 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-1-5-4-12 - "Ouvidoria - Título Eleitoral"
1-1-5-4-13 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-1-5-4-13 - "Ouvidoria - Zonas Eleitorais"
1-1-5-4-14 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-1-5-4-14 - "Ouvidoria - Boca de Urna"
1-1-5-4-15 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-1-5-4-15 - "Ouvidoria - Carros de Som"
1-1-5-4-16 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-1-5-4-16 - "Ouvidoria - Compra de Votos"
1-1-5-4-17 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-1-5-4-17 - "Ouvidoria - Denúncia"

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-1-5-4-18 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-1-5-4-18 - "Ouvidoria - Eleições sem sujeira (derrame de santinhos)"
1-1-5-4-19 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-1-5-4-19 - "Ouvidoria - Lei Seca"
1-1-5-4-20 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-1-5-4-20 - "Ouvidoria - Não Pagamento de Prestação de Serviços/Materiais"
1-1-5-4-21 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-1-5-4-21 - "Ouvidoria - Propaganda Irregular"
1-1-5-4-22 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-1-5-4-22 - "Ouvidoria - Religião/Igreja/Templo"
1-1-5-4-23 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-1-5-4-23 - "Ouvidoria - Órgãos/Entidades/Serviço Público"
1-1-6 - ACOMPANHAMENTO E INSTRUÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL	Este grupo compreende os documentos referentes às ações judiciais em que o Tribunal é parte.	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
1-2 - GESTÃO DE PESSOAS	Agrupam-se, nesta subclasse, documentos relativos aos direitos e deveres do corpo funcional do Tribunal, de acordo com a legislação vigente, incluindo servidores, magistrados, estagiários e menores aprendizes, bem como aos direitos e obrigações do Tribunal no que tange à assistência, proteção ao trabalho e concessão de benefícios. Para efeitos de classificação, considera-se magistrado como gênero do qual são espécies os juízes eleitorais, os juízes auxiliares e os juízes-membros de qualquer das categorias (desembargador, juiz federal, juiz de direito ou jurista) e os juízes substitutos.				
1-2-0-1 - Incentivo funcional	Incluem-se documentos de caráter administrativo, referentes a incentivos concedidos pelo Tribunal a servidores e magistrados, como formulários e processos de adicional de qualificação.	5 anos	95 anos	Eliminação	
1-2-0-2 - Reestruturação e remuneração de cargos e funções	Incluem-se documentos referentes à criação, classificação, transformação, transposição e remuneração de cargos e funções, bem como referentes a ascensão e progressão funcional, avaliação de desempenho, enquadramento, equiparação, reajuste e reposição salarial e promoções.	5 anos	47 anos	Guarda Permanente	
1-2-0-2-1 - Avaliação de desempenho	Incluem-se formulários referentes a avaliação de desempenho, tais como avaliação de estágio probatório, progressão funcional e promoção.	5 anos	52 anos	Eliminação	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-2-0-3 - Gestão da força de trabalho	Incluem-se documentos relacionados ao planejamento da força de trabalho, tais como documentos referentes ao levantamento das habilidades e especificações necessárias para o exercício das funções e atividades rotineiras e eventuais, visando subsidiar a previsão de pessoal, definindo qualificação e quantitativo. Incluem-se os procedimentos administrativos de gestão por competência.	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
1-2-0-3-1 - Avaliação das competências	Incluem-se documentos de avaliação das competências, individual e de equipe, e procedimentos de acompanhamento.	Enquanto vigente	47 anos	Eliminação	
1-2-0-3-2 - Dimensionamento da força de trabalho	Incluem-se documentos de avaliação da força de trabalho, individual e de equipe, e procedimentos de acompanhamento.	Enquanto vigente	47 anos	Eliminação	
1-2-0-3-3 - Assistência ao servidor	Incluem-se procedimentos administrativos de ambientação de servidor e documentos de monitoramento da satisfação do servidor e de resolução de conflitos.	Enquanto vigente	95 anos	Eliminação	
1-2-1 - COMUNICAÇÃO OFICIAL	Este grupo compreende documentos produzidos e recebidos para a troca de informações institucionais com o público interno e externo referentes à gestão de pessoas. Os documentos mais comuns são as correspondências, incluindo avisos, circulares, comunicados, memorandos, ofícios, pedidos e informações diversas. Entretanto, os documentos só poderão ser aqui classificados após a verificação da não-existência de outros grupos nos quais possam ser inseridos. Do mesmo modo, os documentos só poderão ser aqui classificados se tramitarem independentes de um processo ou dossiê, senão, receberão a mesma classificação do conjunto ao qual pertencem, de acordo com a função e atividade que os gerou.	2 anos	4 anos	Eliminação	
1-2-1-1 - Certidões, Atestados e Declarações	Incluem-se as solicitações de certidões de tempo de contribuição/serviço, vínculo funcional, entre outras, bem como atestados e declarações em geral.	Enquanto vigente	4 anos	Eliminação	
1-2-2 - ADMINISTRAÇÃO DA VIDA FUNCIONAL	Este grupo compreende documentos pessoais dos servidores e requisitos necessários ao seu registro junto ao Tribunal.				
1-2-2-1 - Assentamento funcional de servidor	Incluem-se dossiês de servidores efetivos compostos por cópias de documentos pessoais e outros documentos relativos ao servidor e sua situação funcional. Incluem-se comprovantes de dependência econômica e/ou legal. Documentos originais somente poderão ser inseridos no dossiê do servidor quando não houver código de classificação específico. Dossiê de magistrados e representantes do ministério público devem ser classificados em 1-2-5-2-1. Dossiê de servidores requisitados deve ser classificado em 1-2-5-3.	Enquanto vigente	95 anos	Eliminação	
1-2-2-1-1 - Honorarias	Incluem-se documentos relativos à concessão de prêmios a servidores, tais como medalhas, diplomas de honra ao mérito e elogios.	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-2-3 - SELEÇÃO, INGRESSO E DESLIGAMENTO DE SERVIDORES	Este grupo compreende os documentos relativos aos concursos promovidos pelo Tribunal para seleção de servidores.	Enquanto vigente	10 anos	Eliminação	Havendo ação judicial, aguardar o trânsito em julgado antes de transferir os documentos ao arquivo intermediário.
1-2-3-1 - Concurso Público	Incluem-se documentos como processos de contratação e pagamento de empresa organizadora, editais, exemplares únicos de provas, gabaritos, lista de aprovados, recursos e convocação de candidatos.	2 anos	4 anos	Guarda Permanente	
1-2-3-2 - Admissão	Incluem-se procedimentos administrativos de admissão, tais como nomeação, promoção, readaptação, reversão, aproveitamento, reintegração e recondução.	Enquanto vigente	47 anos	Eliminação	Antes do descarte, observar que os termos de posse e de entrada em exercício devem ser colecionados e classificados em 1-2-3-2-1
1-2-3-2-1 - Posse e entrada em exercício	Incluem-se termos de posse e de entrada em exercício de servidores. Para magistrados usa o código 1-2-5-2.	Enquanto vigente	95 anos	Guarda Permanente	
1-2-3-3 - Desligamento	Incluem-se procedimentos administrativos de vacância do cargo. A redistribuição de servidor deve ser classificada no subgrupo 1-2-5-5.	5 anos	47 anos	Eliminação	
1-2-4 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	Este grupo compreende documentos relativos às ações de treinamento, capacitação e desenvolvimento de servidores, magistrados e demais colaboradores do Tribunal.				
1-2-4-1 - Cursos	Incluem-se documentos relativos aos cursos internos e externos com participação de servidores do Tribunal, tais como levantamento de necessidades de capacitação, cadastros de instrutor, convocação para cursos e propostas de cursos.	5 anos	10 anos	Eliminação	
1-2-4-1-1 - Internos	Incluem-se documentos como programas de cursos, planos de atividades, relatórios finais, exemplares únicos de exercícios, relação de participantes, controle de frequência, avaliação e controle de expedição de certificados. É considerado curso interno sempre que a frequência dos participantes for controlada pelo Tribunal, desde que realizado em suas dependências, mesmo que o curso tenha sido desenvolvido e ministrado por outra instituição.	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-2-4-1-2 - Externos	Incluem-se os requerimentos para participação em curso externo, processos de contratação e pagamento e relatórios de avaliação e participação.	5 anos	10 anos	Eliminação	Documentos que envolvem pagamentos devem ser preservados no arquivo corrente até o julgamento das contas e mais 12 anos no arquivo intermediário a contar do julgamento das contas antes de serem eliminados.
1-2-4-2 - Estágios	Incluem-se documentos como programas e contratos de estágio, seleção, frequência, pagamento, relatórios finais, avaliação, declaração de comprovação de estágio e dossiê de estagiários.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-2-4-2-1 - Programa de estágio	Incluem-se documentos como estudos, propostas, programas, relação de participantes de processos seletivos, avaliações e declarações de comprovação de estágio.	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
1-2-5 - MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	Este grupo compreende documentos referentes às designações de servidores e magistrados e requisições dos demais colaboradores, bem como referentes às alterações de lotação, inclusive remoção e redistribuição.				
1-2-5-1 - Designação e substituição de servidor	Incluem-se documentos relativos a designação/dispensa de função comissionada e nomeação/exoneração de cargo em comissão, bem como substituição de servidores e instituição de FC/CJ. Incluem-se também documentos relativos a cessão de servidores ao TRE-MT e dossiê desses servidores cedidos. Cessão de servidores do TRE-MT para outros órgãos deve ser classificada em 1-2-5-6. Documentos de designação de requisitados como Escrivães Eleitorais, Auxiliares de Cartório Eleitoral e Chefes de Cartório anteriores ao concurso público decorrente da Lei 10.842/2004 e Resolução TSE 21.832/2004, devem ser classificados em 1-2-5-3.	5 anos	52 anos	Eliminação	
1-2-5-2 - Posse de magistrados e de representantes do ministério público e designação de juizes-membros	Incluem-se termos de posse e de entrada em exercício de todos os magistrados e representantes do ministério público, seja de 1ª ou 2ª instância. Incluem também processos de designação e substituição de juizes-membros, titulares ou substitutos, inclusive de lista tríplice.	Enquanto vigente	-	Guarda Permanente	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-2-5-2-1 - Designação de magistrados e de representantes do ministério público.	Incluem-se os procedimentos administrativos de designação de magistrados e representantes do ministério público, titulares e substitutos, exceto juiz-membro. Designação de juiz-membro deve ser classificado em 1-2-5-2-1. Incluem-se também dossiês de todos os magistrados e de representantes do ministério público. Incluem-se também as portarias de designação de todos os magistrados e representantes do ministério público expedidas por suas respectivas instituições de origem.	5 anos	95 anos	Eliminação	
1-2-5-3 - Requisição de Servidores	Incluem-se processos de indicação e dispensa de requisitados, bem como documentos de designação de Chefes de Cartório, quando eram requisitados, de Escrivães Eleitorais e de Auxiliares de Cartório Eleitoral e formulários de prorrogação de requisição.	5 anos	52 anos	Eliminação	
1-2-5-4 - Remoção de servidor	Incluem-se procedimentos administrativos de remoção, de ofício ou a pedido.	5 anos	52 anos	Eliminação	
1-2-5-4-1 - Concurso interno	Incluem-se os documentos de realização do concurso interno de remoção, bem como as regras de participação, tais como edital convocatório e lista de candidatos inscritos e habilitados.	5 anos	52 anos	Eliminação	
1-2-5-5 - Redistribuição de servidor	Incluem-se procedimentos administrativos de redistribuição.	5 anos	52 anos	Eliminação	
1-2-5-6 - Exercício provisório	Incluem-se procedimentos administrativos de exercício provisório. Incluem-se também documentos relativos a cessão de servidores do TRE-MT para outros órgãos. Para cessão de servidores de outros órgãos ao TRE-MT usar o código 1-2-5-1.	5 anos	52 anos	Eliminação	
1-2-5-7 - Movimentação interna de servidor	Incluem-se procedimentos administrativos e demais documentos relativos à alteração da lotação interna de servidores.	5 anos	52 anos	Eliminação	
1-2-6 - CONCESSÃO DE DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS	Este grupo compreende documentos produzidos para a viabilização da concessão das prerrogativas legalmente estabelecidas em prol dos servidores, em função do cargo, incluídas as indenizações, as gratificações e os adicionais a que fazem jus. Abrange documentos necessários ao processamento da folha de pagamento de proventos e benefícios efetuados pelo Tribunal, além dos registros dos vencimentos dos servidores, magistrados e demais colaboradores, lançados na folha.				

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-2-6-1 - Pagamento	Incluem-se documentos de caráter administrativo, elaborados nos expedientes necessários ao processamento da folha de pagamento de proventos e benefícios efetuados pelo Tribunal, além dos registros dos vencimentos dos servidores, magistrados e demais colaboradores, lançados na folha, bem como documentos referentes a reembolso ao órgão de origem de servidores cedidos. Incluem-se cálculos diversos, memórias de cálculo de pagamento, informações para elaboração da folha de pagamento, relatórios mensais de concessão de auxílios, relação de consignações efetuadas, relatório comprovante de contribuições a recolher à previdência social, contribuições sindicais, indenizações de férias, processos de débito de exercícios anteriores relativos a pessoal e processos de notícia de débito.	5 anos	95 anos	Eliminação	
1-2-6-1-1 - Folha de pagamento	Incluem-se folhas de pagamento normal e suplementar para servidores ativos, inativos, pensão civil, magistrados, promotores e requisitados.	5 anos	95 anos	Eliminação	
1-2-6-1-2 - Obrigações trabalhistas e tributárias	Incluem-se documentos de controle e de elaboração da RAIS e da DIRF, relatórios mensais de folha de pagamento, inclusive relações bancárias e demonstrativos de pagamento.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-2-6-1-3 - Acesso à declaração de rendas e bens	Incluem-se as autorizações para acesso à Declaração do Imposto de Renda dos servidores.	Enquanto o servidor estiver ativo	1 ano	Eliminação	
1-2-6-2 - Férias	Incluem-se documentos referentes ao descanso remunerado gozado por servidores, magistrados e demais colaboradores do Tribunal, como avisos de férias/recesso, escalas e cronogramas de férias/recesso, formulário de alteração de gozo de férias/recesso e formulário de marcação, alteração ou interrupção de férias.	Enquanto vigente	47 anos	Eliminação	
1-2-6-3 - Licenças	Incluem-se documentos necessários para requerimento e comprovação de licença acidente em serviço, adotante, afastamento do cônjuge/companheiro, atividade política, capacitação profissional, desempenho de mandato classista, doença em pessoa da família, gestante, paternidade, prêmio por assiduidade, serviço militar, tratamento de interesses particulares e tratamento de saúde.	5 anos	52 anos	Eliminação	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-2-6-4 - Afastamentos	Incluem-se documentos necessários para requerimento e comprovação de outros afastamentos, tais como, para exercício de mandato classista, para estudo ou missão no exterior ou para participação em programa de pós-graduação strictu sensu no país. Inclui também os pedidos de afastamentos participar de cursos e eventos que não estejam relacionados com a atividade eleitoral.	5 anos	52 anos	Eliminação	
1-2-6-5 - Reembolso de despesas	Incluem-se documentos de caráter administrativo e financeiro referentes aos reembolsos de despesas com mudança de domicílio, locomoção, combustíveis e compras realizadas por servidores, magistrados e demais colaboradores no cumprimento de suas atividades, devidamente autorizadas, tais como procedimentos administrativos de restituição.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-2-6-6 - Concessões	Incluem-se documentos comprobatórios das ausências legais ao serviço, tais como para alistamento eleitoral, casamento, doação de sangue, falecimento de familiares, greve, para servir como jurado, horário especial para servidor estudante e para servidor portador de deficiência.	5 anos	52 anos	Eliminação	
1-2-6-7 - Auxílios	Incluem-se documentos referentes a concessão dos auxílios alimentação, creche, transporte, natalidade, funeral, reclusão e ajuda de custo, tais como requerimentos, formulários de inclusão, exclusão, alteração ou recadastramento e procedimentos administrativos de remoção.	Até julgamento das contas	52 anos	Eliminação	
1-2-6-8 - Consignação de crédito	Incluem-se documentos referentes às consignações de crédito aos servidores, tais como processos para crédito imobiliário.	Enquanto vigente	47 anos	Eliminação	
1-2-7 - APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AÇÃO DISCIPLINAR	Este grupo compreende documentos gerados no decorrer da realização de investigação administrativa e apuração de responsabilidades de servidores e magistrados por infração praticada no exercício de suas atribuições. Os documentos mais comuns são sindicâncias, processos administrativos disciplinares, processos de acidentes de trânsito, denúncias, termos de conciliação e investigação preliminar.				
1-2-7-1 - Conciliação e ajustamento de conduta	Incluem-se documentos gerados na conciliação e ajustamento de conduta entre servidores, tais como procedimentos administrativos de apuração de responsabilidade e termos.	2 anos	5 anos	Guarda permanente	
1-2-7-2 - Sindicância	Incluem-se processos de sindicância investigatória e punitiva de servidores e magistrados.	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
1-2-7-3 - Processo Administrativo Disciplinar (PAD)	Incluem-se processos administrativos disciplinares e processos disciplinares de servidores.	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-2-8 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Este grupo compreende documentos referentes a aposentadoria e pensões e aos planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados aos da previdência social.				
1-2-8-1 - Aposentadoria/pensão	Incluem-se processos de aposentadoria e pensão.	Enquanto vigente	95 anos	Eliminação	
1-2-8-2 - Previdência privada complementar	Incluem-se documentos referentes aos planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados aos da previdência social.	Enquanto vigente	47 anos	Eliminação	
1-2-9 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Este grupo compreende documentos referentes aos serviços médicos e odontológicos prestados pelo Tribunal aos seus servidores, magistrados e demais colaboradores, dependentes e aposentados e pensionistas.				
1-2-9-1 - Prontuário médico/odontológico do servidor	Incluem-se os prontuários médico/odontológico dos servidores e documentos como fichas clínicas dos servidores, colaboradores e dependentes, composição de junta médica.	Enquanto vigente	95 anos	Eliminação	
1-2-9-2 - Programa de Assistência à Saúde (PAS)	Incluem-se documentos referentes à assistência médica indireta, tais como extratos do plano de saúde por servidor, relatórios analíticos do plano, relatórios de exames periódicos e despesas em acidente de serviço para ressarcimento integral e relatórios mensais do Plano de Assistência à Saúde compostos por glosas, inconsistências, devoluções, solicitações de rateio, ressarcimento de despesas particulares com saúde, extratos da Unimed e informações de margem consignável.	5 anos	10 anos	Eliminação	
1-2-9-2-1 - Pagamento das operadoras	Incluem-se avisos de crédito e faturas do plano de saúde. (Unimed)	5 anos	10 anos	Eliminação	
1-2-9-2-2 - Ressarcimento de despesas com saúde	Incluem-se formulários de ressarcimento de despesas particulares com saúde.	5 anos	10 anos	Eliminação	
1-2-9-2-3 - Controle de beneficiários	Incluem-se formulários relativos ao Programa de Assistência à Saúde, de controle, inclusão e exclusão de beneficiários e de movimentação cadastral.	Enquanto vigente	47 anos	Eliminação	
1-2-9-3 - Reembolso e rateio	Incluem-se requerimentos e procedimentos administrativos de reembolso ou rateio de despesas com saúde.	5 anos	10 anos	Eliminação	
1-2-9-4 - Credenciamento de profissionais da saúde	Incluem-se documentos e procedimentos administrativos relacionados ao credenciamento de profissionais da área de saúde para prestar serviços, de acordo com suas áreas de atuação.	5 anos	10 anos	Eliminação	
1-2-10 - GESTÃO DE FREQUÊNCIA	Este grupo compreende documentos referentes à gestão e aos registros de frequência de servidores, magistrados e demais colaboradores que cumprem expediente no Tribunal, além do registro do serviço extraordinário.				

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-2-10-1 - Frequência	Incluem-se fichas individuais de frequência de funcionários, controles de frequência mensal, relatórios de frequência, atestados/certidões de frequência, ausência de marcação de ponto e planilhas de controle de banco de horas.	Enquanto vigente	95 anos	Eliminação	
1-2-10-2 - Serviço extra	Incluem-se formulários de solicitação para prestação de serviço extra capital e interior, processos de autorização de hora extra e documentos de autorização de pagamento de horas extras a servidores requisitados.	Enquanto vigente	47 anos	Eliminação	
1-2-10-3 - Folgas compensatórias e banco de horas	Incluem-se documentos referentes a folgas compensatórias e bancos de horas.	Enquanto vigente	47 anos	Eliminação	
1-2-10-4 - Regime de teletrabalho e trabalho remoto	Incluem-se procedimentos administrativos de teletrabalho e para realização de trabalho remoto.	Enquanto vigente	57 anos	Eliminação	
1-2-11 - ADMINISTRAÇÃO DAS VIAGENS A SERVIÇO	Este grupo compreende documentos referentes à solicitação e prestação de contas proveniente de deslocamento, diárias e passagens gerados pela necessidade de deslocamento de servidores, magistrados e demais colaboradores, custeadas pelo Tribunal no cumprimento de atividades específicas.				
1-2-11-1 - Viagem com ônus	Incluem-se processos de concessão e pagamento de diárias, ordens de serviço, autorizações de viagem, passagens (inclusive devolução), prestações de contas e relatórios de viagem. Relatórios técnicos devem ser classificados no assunto que tratam.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-2-11-2 - Viagem sem ônus	Incluem-se ordens de serviço, portarias de autorização de viagem e relatórios de viagem.	7 anos	-	Eliminação	
1-3 - ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS	Agrupam-se, nesta subclasse, documentos referentes à administração dos bens patrimoniais imóveis, dos veículos, dos materiais permanentes e de consumo e serviços do Tribunal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades, incluindo as formas de aquisição e alienação, controle de uso e os serviços básicos, de manutenção e de recuperação.				

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-3-0-1 - Seguros	Incluem-se documentos relativos a contratação de seguro predial, de veículos e de urnas eletrônicas, tais como procedimentos administrativos de contratação e de pagamento.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-3-1 - COMUNICAÇÃO OFICIAL	Este grupo compreende documentos produzidos e recebidos para a troca de informações institucionais com o público interno e externo referentes à administração de patrimônio, material e serviços. Os documentos mais comuns são as correspondências, incluindo avisos, circulares, comunicados, memorandos, ofícios, pedidos e informações diversas. Entretanto, os documentos só poderão ser aqui classificados após a verificação da não-existência de outros grupos nos quais possam ser inseridos. Do mesmo modo, os documentos só poderão ser aqui classificados se tramitarem independentes de um processo ou dossiê, senão, receberão a mesma classificação do conjunto ao qual pertencem, de acordo com a função e atividade que os gerou.	2 anos	4 anos	Eliminação	
1-3-2 - ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Este grupo compreende documentos de caráter técnico-administrativo, referentes à aquisição, alienação, uso, registro e controle dos bens imóveis do Tribunal.				
1-3-2-1 - Sinistro	Incluem-se documentos referentes às vistorias e perícias técnicas relativas a arrombamento, desaparecimento, extravio, incêndio e roubo.	2 anos	5 anos	Eliminação	
1-3-2-2 - Uso de dependências	Incluem-se documentos referentes à utilização de auditório e demais dependências do imóvel, pelo órgão ou por terceiros.	2 anos	-	Eliminação	
1-3-2-3 - Aquisição	Incluem-se documentos referentes a todas as formas de aquisição de imóveis pelo Tribunal.				
1-3-2-3-1 - Compra	Incluem-se procedimentos administrativos de aquisição de imóveis e de pagamento.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Guarda Permanente	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-3-2-3-2 - Cessão, doação, permuta	Incluem-se procedimentos administrativos e termos de cessão, doação e permuta de imóveis adquiridos pelo Tribunal.	4 anos	5 anos	Guarda Permanente	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-3-2-3-3 - Locação, arrendamento, comodato	Incluem-se procedimentos administrativos de locação, arrendamento e comodato de imóveis utilizados pelo Tribunal e de pagamento.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-3-2-4 - Alienação	Incluem-se documentos referentes a todas as formas de desfazimento de imóveis pelo Tribunal.				
1-3-2-4-1 - Venda	Incluem-se procedimentos administrativos de alienação de imóveis.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Guarda Permanente	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-3-2-4-2 - Cessão, doação, permuta	Incluem-se procedimentos administrativos e termos de cessão, doação e permuta de imóveis.	4 anos	5 anos	Guarda Permanente	
1-3-2-5 - Inventário	Incluem-se procedimentos administrativos de inventário de bens imóveis.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Guarda Permanente	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-3-2-6 - Obras (reforma, recuperação, restauração, construção)	Incluem-se documentos relativos a reformas, recuperação, restauração e construções, tais como procedimentos administrativos de obra e de pagamento, projetos, escrituras e plantas.	Enquanto vigente	10 anos	Guarda Permanente	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-3-2-7 - Condomínio	Incluem-se procedimentos administrativos de pagamento.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-3-2-8 - Segurança	Incluem-se documentos de controle de portaria e monitoramento de imóvel com o objetivo de garantir proteção patrimonial ao Tribunal, tais como procedimentos administrativos de contratação e pagamento de serviços de vigilância.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-3-2-8-1 - Portaria	Incluem-se controles de chaves, visitas, crachás, extintores e materiais.	2 anos	-	Eliminação	
1-3-2-8-2 - Ocorrências	Incluem-se livros de registro de ocorrências.	5 anos	5 anos	Eliminação	
1-3-2-9 - Prevenção de incêndio	Incluem-se documentos referentes ao treinamento de pessoal, instalação e manutenção de extintores e inspeções periódicas.	2 anos	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-3-2-9-1 - Planejamento	Incluem-se documentos referentes à constituição de brigadas de incêndio, planos, projetos e relatórios.	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
1-3-3 - ADMINISTRAÇÃO DE VEÍCULOS	Este grupo compreende documentos referentes à aquisição, alienação, uso, registro e controle dos veículos do Tribunal.				
1-3-3-1 - Aquisição	Incluem-se documentos referentes a todas as formas de aquisição de veículos oficiais pelo Tribunal.				

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-3-3-1-1 - Compra, locação	Incluem-se procedimentos administrativos de aquisição e de locação de veículos, bem como de pagamento.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-3-3-1-2 - Cessão, doação, permuta, transferência	Incluem-se procedimentos administrativos e termos de cessão, doação, permuta e transferência de veículos adquiridos pelo Tribunal.	4 anos	5 anos	Eliminação	
1-3-3-2 - Alienação	Incluem-se documentos referentes a todas as formas de desfazimento de veículos oficiais pelo Tribunal.				
1-3-3-2-1 - Venda	Incluem-se procedimentos administrativos de alienação.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-3-3-2-2 - Cessão, doação, permuta, transferência	Incluem-se procedimentos administrativos de alienação e termos de cessão, doação e permuta de veículos.	4 anos	5 anos	Eliminação	
1-3-3-3 - Abastecimento e manutenção	Incluem-se relatórios mensais do consumo de combustível e manutenção por veículo e cupons fiscais.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-3-3-4 - Uso de veículos	Incluem-se documentos relativos ao uso de veículos oficiais, tais como requisições de veículos, mapa de bordo e autorização para condução.	2 anos	-	Eliminação	
1-3-3-5 - Cadastro, licenciamento, emplacamento, tombamento	Incluem-se documentos relativos ao cadastro, licenciamento, emplacamento e tombamento de veículos, tais como procedimentos administrativos de pagamento.	Enquanto vigente	5 anos	Eliminação	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-3-3-6 - Sinistros, infrações e multas	Incluem-se documentos envolvendo acidentes, eventos inesperados e não premeditados ocorridos com veículos, tais como: colisão, incêndio, roubo, furto, enchente e alagamento. Incluem-se também documentos referentes às infrações de trânsito e multas relativas aos veículos. Quanto à ocorrência de sinistros em imóveis, classificar no código 1-3-2-1.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão. Observar para os acidentes com vítimas, o prazo total de guarda de 20 anos, após a conclusão do caso.
1-3-4 - ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO	Este grupo compreende documentos referentes à aquisição, alienação, uso, registro e controle dos materiais permanentes e de consumo do Tribunal.				
1-3-4-1 - Aquisição	Incluem-se documentos referentes a todas as formas de aquisição de material permanente e de consumo pelo Tribunal.				
1-3-4-1-1 - Compra	Incluem-se procedimentos administrativos de aquisição e de pagamento de material permanente e de consumo.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-3-4-1-2 - Aluguel, comodato, leasing	Incluem-se procedimentos administrativos de locação de equipamentos de impressão e reprografia e procedimentos administrativos de pagamento.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-3-4-1-3 - Empréstimo, cessão, doação, permuta	Incluem-se procedimentos administrativos e termos de cessão, doação e permuta de materiais permanentes e de consumo adquiridos pelo Tribunal, bem como termos de empréstimo de material permanente.	4 anos	5 anos	Eliminação	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-3-4-2 - Alienação	Incluem-se documentos referentes a todas as formas de desfazimento de materiais permanentes e de consumo pelo Tribunal.				
1-3-4-2-1 - Venda	Incluem-se procedimentos administrativos e termos de baixa.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-3-4-2-2 - Cessão, doação, permuta e empréstimo	Incluem-se procedimentos administrativos e termos de cessão, doação e permuta e empréstimo.	4 anos	5 anos	Eliminação	
1-3-4-3 - Movimentação	Incluem-se documentos referentes ao controle da movimentação e estoque de materiais permanentes e de consumo, tais como relatórios de entrada de material e recibos de entrega de material, relatórios complementares da movimentação de bens móveis – controle simplificado, relatórios contábeis de movimentação de bens, relatórios de movimentação mensal do almoxarifado, termos de transferência interna, termos de responsabilidade, guias de remessa de material, notas de recebimento, requisições de material permanente e de consumo (ASI) e ordem de atendimento (ASI). Guias de expedição de transportadoras devem ser classificados em 1-3-5-1-1.	2 anos	4 anos	Eliminação	
1-3-4-3-1 - Extravio, roubo, desaparecimento	Incluem-se procedimentos administrativos de ressarcimento de valores ou de bens e termos de baixa.	2 anos	5 anos	Eliminação	
1-3-4-3-2 - Inventário	Incluem-se procedimentos administrativos de inventário de material permanente e inventário anual do almoxarifado.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão. A cada 12 anos deve ser selecionada amostragem relevante para guarda permanente, cujo original deve ser digitalizado ou microfilmado.

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-3-5 - CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	Este grupo compreende documentos referentes à requisição, à contratação, à execução, ao fornecimento e à manutenção de serviços do Tribunal.				
1-3-5-1 - Serviços básicos e de apoio	Incluem-se documentos referentes ao fornecimento de serviços básicos de água, luz e gás, serviços de manutenção de elevadores, ar-condicionados e geradores, serviços de manutenção predial e serviços de apoio como limpeza e imunização, copeiragem, jardinagem, recepcionistas, telefonistas, motoristas, operadores de máquinas reprográficas, técnicos de urna, confecção de impressos e de transporte de materiais e equipamentos.				
1-3-5-1-1 - Contratação e pagamento	Incluem-se procedimentos administrativos de contratação, tais como licitação e contratação direta. Incluem-se também projetos básicos, termos de referência, notas fiscais, comprovantes de pagamento, guias de expedição de transportadoras e documentos de colaboradores contratados. Incluem-se também os documentos relacionados à gestão e fiscalização do contrato. Os contratos, termos aditivos e instrumentos congêneres devem ser colecionados e classificados em 1-0-4.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão. Antes do descarte, observar que os contratos, termos aditivos e instrumentos congêneres devem ser colecionados e classificados em 1-0-4.
1-3-5-1-2 - Manutenção	Incluem-se requisições de serviço.	2 anos	5 anos	Eliminação	
1-3-5-2 - Serviços de comunicação corporativa e soluções de tecnologia da informação	Incluem-se documentos referentes à manutenção e uso das soluções de tecnologia da informação e dos canais de comunicação utilizados pelo Tribunal, inclusive transmissão de dados, voz e imagem, telefonia e serviço postal (Correios).				

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-3-5-2-1 - Contratação e pagamento	Incluem-se procedimentos administrativos de contratação, tais como licitação e contratação direta. Incluem-se também projetos básicos, termos de referência, notas fiscais, comprovantes de pagamento e listas de postagem dos Cartórios. Incluem-se também os documentos relacionados à gestão e fiscalização do contrato. Os contratos, termos aditivos e congêneres devem ser colecionados e classificados em 1-0-4.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão. Antes do descarte, observar que os contratos, termos aditivos e instrumentos congêneres devem ser colecionados e classificados em 1-0-4.
1-3-5-2-2 - Manutenção	Incluem-se solicitações de acesso a rede, guias de transferência interna/externa de telefones, relatórios de ligações, relatórios de manutenção e termos de responsabilidade (telefonia fixa e móvel), requisições de assistência técnica (Central de Serviços), controles de ligações pessoais e solicitações de serviço.	2 anos	5 anos	Eliminação	
1-4 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Agrupam-se, nesta subclasse, os documentos referentes às atividades de planejamento, organização, execução e controle dos recursos orçamentários e financeiros do Tribunal.				
1-4-0-1 - Tributos	Incluem-se processos de pagamento de impostos e taxas sobre bens patrimoniais e serviços de saneamento básico, tais como IPTU, IPVA, de recolhimento de lixo e de iluminação pública.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-4-1 - COMUNICAÇÃO OFICIAL	Este grupo compreende documentos produzidos e recebidos para a troca de informações institucionais com o público interno e externo referentes à gestão orçamentária e financeira. Os documentos mais comuns são as correspondências, incluindo avisos, circulares, comunicados, memorandos, ofícios, pedidos e informações diversas. Entretanto, os documentos só poderão ser aqui classificados após a verificação da não-existência de outros grupos nos quais possam ser inseridos. Do mesmo modo, os documentos só poderão ser aqui classificados se tramitarem independentes de um processo ou dossiê, senão, receberão a mesma classificação do conjunto ao qual pertencem, de acordo com a função e atividade que os gerou.	2 anos	4 anos	Eliminação	
1-4-2 - PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Este grupo compreende documentos gerados na atividade de programação orçamentária dos recursos consignados à manutenção do Tribunal, englobando a elaboração de propostas orçamentárias anuais, planos plurianuais, créditos adicionais, previsão e acompanhamento dos gastos realizados.				
1-4-2-1 - Proposta orçamentária	Incluem-se propostas orçamentárias de verba ordinária e de eleições (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) e sistema de proposta orçamentária).	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
1-4-2-2 - Detalhamento das receitas e despesas	Incluem-se os quadros de detalhamento das receitas e despesas (Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).	2 anos	-	Eliminação	
1-4-2-3 - Crédito adicional	Incluem-se documentos referentes aos créditos suplementar, especial e extraordinário (Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
1-4-2-4 - Descentralização orçamentária	Incluem-se documentos referentes às transferências e provisão, tais como notas de crédito.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-4-2-5 - Acompanhamento de despesa mensal	Incluem-se relatórios de acompanhamento mensal das despesas gerais do Tribunal.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-4-2-6 - Movimentação orçamentária	Incluem-se notas de empenho.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-4-3 - PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA	Este grupo compreende documentos referentes à programação e execução financeira dos recursos concedidos ao Tribunal, englobando o controle da movimentação bancária nas contas do Tribunal e a comprovação de despesas liquidadas e despesas de exercícios anteriores. Incluem-se ainda documentos referentes à restituição de valores recebidos indevidamente por servidores, magistrados e demais colaboradores e documentos relativos a suprimento de fundos.				
1-4-3-1 - Programação financeira de desembolso	Incluem-se planilhas setoriais de previsão de gastos e de acompanhamento mensal dos recursos financeiros.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-4-3-2 - Movimentação bancária	Incluem-se relações de ordens bancárias externas (RE), relatórios de transferência (RT) e ordens bancárias.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-4-3-3 - Liquidação de despesas	Incluem-se documentos referentes ao pagamento de despesas correntes e de capital, bem como documentos de registro dos pagamentos realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Entretanto, os documentos só poderão ser aqui classificados após a verificação da não existência de outros grupos nos quais possam ser inseridos, de acordo com a função e atividade que os gerou.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-4-3-4 - Restituição ao erário	Incluem-se documentos referentes à restituição de valores recebidos indevidamente por servidores, magistrados e demais colaboradores do Tribunal, tais como procedimentos administrativos de devolução ao erário.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-4-3-5 - Indenização de mandado e de transporte de oficiais de justiça	Incluem-se processos de indenização de mandado e de transporte de oficiais de justiça.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-4-4 - REGISTROS CONTÁBEIS	Este grupo compreende documentos gerados na atividade de controle dos registros contábeis, tais como relatórios contábeis e relatórios de gestão fiscal.	2 anos	2 anos	Eliminação	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-4-4-1 - Demonstrativos	Incluem-se balanços e balancetes (Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e documentação relativa a depósitos judiciais.	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
1-4-5 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	Este grupo compreende processos de concessão e comprovação de suprimento de fundos. Prestação de contas relativa a fornecimento de alimentação para mesário classifica no código 3-2-5-1.	Até julgamento o das contas	12 anos a contar do julgamento o das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-5 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO	Agrupam-se nesta subclasse os documentos referentes ao gerenciamento das informações e à gestão documental do Tribunal, abrangendo os meios de acesso, segurança, preservação e disponibilização das informações produzidas e recebidas pelo Tribunal no decurso de suas atividades.				
1-5-1 - COMUNICAÇÃO OFICIAL	Este grupo compreende documentos produzidos e recebidos para a troca de informações institucionais com o público interno e externo referentes à atividade de gestão da informação. Os documentos mais comuns são as correspondências, incluindo avisos, circulares, comunicados, memorandos, ofícios, pedidos e informações diversas. Entretanto, os documentos só poderão ser aqui classificados após a verificação da não-existência de outros grupos nos quais possam ser inseridos. Do mesmo modo, os documentos só poderão ser aqui classificados se tramitarem independentes de um processo ou dossiê, senão, receberão a mesma classificação do conjunto ao qual pertencem, de acordo com a função e atividade que os gerou.	2 anos	4 anos	Eliminação	
1-5-2 - GESTÃO DE DOCUMENTOS	Este grupo compreende documentos referentes à gestão da documentação do Tribunal, visando o controle, o tratamento e o acesso aos documentos produzidos e recebidos.				
1-5-2-1 - Produção de documentos	Incluem-se diagnósticos da situação atual e formulários padrão de documentos.	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
1-5-2-1-1 - Controle	Incluem-se documentos de controle da numeração e publicação de atos normativos, inclusive controles de numeração de acórdãos e resoluções, portarias, ordens de serviço, etc.	2 anos	-	Eliminação	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-5-2-2 - Movimentação	Incluem-se documentos referentes a tramitação interna e externa de documentos e processos no Tribunal, tais como listas de postagem diária, listas diárias de documentos recebidos, livros de protocolo, avisos de recebimento (AR), recibos de entrega/recebimento de documentos e recibos de tramitação e expedição de documentos. Recibos de tramitação relativos a processos judiciais são classificados em 2-1-2-2. Listas de postagem dos Cartórios devem ser classificadas em 1-3-5-2-1.	2 anos	-	Eliminação	O documento somente passará para a fase corrente após a confirmação do registro do próximo andamento processual no respectivo sistema de controle. Em caso de extravio, o recibo deve ser juntado ao respectivo processo de apuração.
1-5-2-3 - Instrumentos de gestão	Incluem-se Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.	Enquanto vigente	10 anos	Guarda Permanente	
1-5-2-4 - Acesso	Incluem-se solicitações de consulta, empréstimo e desarquivamento de documentos.	2 anos	-	Eliminação	
1-5-2-4-1 - Instrumentos de pesquisa	Incluem-se inventário, catálogo, guia do acervo e manuais de descrição.	Enquanto vigente	10 anos	Guarda Permanente	
1-5-2-5 - Destinação	Incluem-se relações de transferência/recolhimento e procedimentos administrativos de eliminação e doação de documentos, bem como termos de doação de documentos.	5 anos	-	Guarda Permanente	
1-5-3 - GERENCIAMENTO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	Este grupo reúne documentos referentes à documentação bibliográfica, incluindo as formas de aquisição e o controle de uso.				
1-5-3-1 - Aquisição	Incluem-se documentos relativos à entrada de livros, periódicos e outros tipos de publicações na Biblioteca.				
1-5-3-1-1 - Compra	Incluem-se procedimentos administrativos de aquisição, de contratação e de pagamento, inclusive de periódicos e de jornais de circulação diária.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
1-5-3-1-2 - Doação, permuta	Incluem-se documentos de doação e de permuta, tais como procedimentos administrativos.	4 anos	5 anos	Eliminação	
1-5-3-2 - Controle bibliográfico	Incluem-se documentos relativos ao controle e uso do acervo bibliográfico.				
1-5-3-2-1 - Tombamento e inventário	Incluem-se livros tombo e inventários (sistemas ALEPH e ASI).	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-5-3-2-2 - Empréstimo	Incluem-se recibos de empréstimo e devolução de livros (ALEPH), relatórios (ALEPH), levantamentos bibliográficos e reservas de livros (WEB).	2 anos	-	Eliminação	Recibos de empréstimo somente podem ser eliminados após o registro da devolução. Em caso de extravio, o recibo deve ser juntado ao respectivo processo de apuração.
1-5-3-3 - Catalogação, classificação e indexação	Incluem-se listas de planilhas (ALEPH).	2 anos	-	Eliminação	
1-5-4 - GERENCIAMENTO DO ACERVO MUSEOLÓGICO	Este grupo reúne documentos referentes à documentação museológica, incluindo as formas de aquisição e o controle de uso.				
1-5-4-1 - Montagem de exposição	Incluem-se documentos que viabilizaram a realização da exposição, tais como projeto de exposição, apresentações e material gráfico utilizado, formulário e relatório de avaliação dos visitantes e fotografias.	2 anos		Guarda Permanente	
1-5-4-1-1 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-5-4-1-1 - "Compra"
1-5-4-1-2 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-5-4-1-2 - "Doação, permuta, transferência"
1-5-4-2 - Tombamento e Inventário	Incluem-se livros tombo e inventários das peças museológicas.	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
1-5-4-3 - Catalogação e classificação	Incluem-se listas de peças e relatórios.	2 anos	-	Eliminação	
1-5-4-4 - Documentação Museológica	Incluem-se dossiês das peças compostos por relatos e fotografias históricas, bem como documentos que contextualizam e comprovam a evolução histórica das peças do acervo, inclusive fichas catalográficas, laudos de entrada, de saída, de conservação e de restauração, documentos de aquisição e alienação, tais como termos de doação, permuta, transferência e notas fiscais.	2 anos	-	Guarda Permanente	
1-5-4-5 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 1-5-4-5 - "Memória institucional"
1-5-5 - PRODUÇÃO EDITORIAL E PUBLICAÇÃO	Este grupo compreende documentos referentes à produção editorial e edição de publicações oficiais, abrangendo a produção de livros, periódicos e demais peças publicitárias, contendo informações técnico-administrativas publicadas pelo Tribunal no decurso de suas atividades, bem como referentes ao recebimento, editoração e publicação na imprensa oficial dos atos administrativos e de matéria jurisdicional.				
1-5-5-1 - Publicações oficiais	Incluem-se edições do Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Mato Grosso e Boletins Internos, bem como editais originais desvinculados de processos.	2 anos	4 anos	Guarda Permanente	
1-5-5-2 - Publicações técnico-científicas	Incluem-se manuais, apostilas e livros produzidos e publicados no âmbito das atividades do Tribunal, inclusive a Revista de Julgados, a Revista DeMocráTica, a Jurisprudência Temática (WEB), o Informativo Eletrônico de Jurisprudência do TRE-MT.	2 anos	4 anos	Guarda Permanente	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-5-5-3 - Legislação e jurisprudência	Incluem-se documentos resultantes da atividade de pesquisa de legislação e jurisprudência relativas à área de atuação do Tribunal, tais como síntese eletrônica (armazenada em rede e veiculada por e-mail) e solicitações de pesquisa (formulário on line, resposta por e-mail).	2 anos	2 anos	Eliminação	
1-5-6 - PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL	Este grupo compreende documentos referentes à política de preservação documental adotada no Tribunal. Incluem-se planos e programas.	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
1-5-6-1 - Conservação e restauração	Incluem-se documentos relativos à operacionalização dos planos e programas para desinfestação, higienização e restauração de documentos, tais como procedimentos administrativos de contratação e de pagamento.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão. Documentos que não envolvem pagamentos podem ser eliminados após 12 anos no arquivo intermediário.
1-5-6-2 - Substituição de suporte e migração de dados	Incluem-se documentos relativos à substituição do suporte documental e conversão, tratamento e transformação de dados informatizados, tais como certificados de garantia de microfilme, dossiês de migração de dados e procedimentos administrativos de contratação e de pagamento.	2 anos	10 anos	Guarda Permanente	Documentos que envolvem pagamentos devem ser mantidos no arquivo corrente até o julgamento das contas e no arquivo intermediário por mais 12 anos a contar do julgamento das contas, podendo ser eliminados após esse prazo.
1-5-7 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Este grupo reúne documentos relacionados ao desenvolvimento, implantação, funcionamento e manutenção dos sistemas informatizados e dos equipamentos eletrônicos utilizados no Tribunal.				
1-5-7-1 - Governança de TI	Abrange documentos correlatos às diretrizes e normas de governança de tecnologia da informação e seus instrumentos de controle.				
1-5-7-1-1 - Processos, Políticas e Diretrizes	Incluem-se planos, processos, políticas e diretrizes relativas à governança de Tecnologia da Informação, tais como diretrizes para processos de software, diretrizes de backup, planejamentos estratégicos de TI, planos diretores de TI e processos de gerência de portfólio.	5 anos	-	Guarda Permanente	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-5-7-1-2 - Controles e Métricas	Incluem-se documentos relativos aos controles de governança de tecnologia da informação, tais como memórias de reunião, relatórios de gestão de TI, revisões de eficácia e adequação dos projetos, medições, checklists e relatórios de auditoria.	5 anos	5 anos	Eliminação	
1-5-7-2 - Soluções corporativas	Incluem-se documentos referentes ao desenvolvimento de programas e sistemas, à análise de viabilidade e portfólio de demandas, bem como pareceres técnicos.				
1-5-7-2-1 - Projetos de Soluções Corporativas	Incluem-se documentos relativos à execução dos projetos e os artefatos gerados durante o seu desenvolvimento, tais como termos de abertura, especificações de requisitos, códigos fonte, diagramas e projetos de software.	Enquanto vigente	5 anos	Guarda Permanente	
1-5-7-2-2 - Controles e Métricas	Incluem-se análises de viabilidade, checklist de auditoria da qualidade, checklist de auditoria de configuração, checklist de usabilidade e medições do projeto.	5 anos	5 anos	Eliminação	
1-5-7-3 - Suporte e infraestrutura tecnológica	Incluem-se documentos referentes à assistência técnica prestada aos usuários para solução de problemas relativos ao uso dos equipamentos de informática e dos sistemas corporativos, tais como checklist de substituição/atualização de computadores na Sede, roteiros de uso e configuração de equipamentos e solicitações de serviços.	5 anos	10 anos	Eliminação	
1-5-7-3-1 - Licenças de software	Incluem-se licenças de uso de software.	Enquanto vigente	5 anos	Eliminação	
1-5-7-3-2 - Acesso aos sistemas e recursos tecnológicos	Incluem-se procedimentos de concessão de perfil de acesso aos sistemas e recursos informatizados.	Enquanto vigente	5 anos	Eliminação	
1-5-8 - GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Este grupo compreende documentos de caráter técnico-administrativos voltados à integração das atividades de gestão de riscos, gestão de continuidade de negócios, tratamento de incidentes, tratamento da informação, tratamento e proteção de dados pessoais, conformidade, credenciamento, segurança cibernética, segurança física, segurança lógica, segurança orgânica e segurança organizacional aos processos institucionais estratégicos, operacionais e táticos, não se limitando à tecnologia da informação. Incluem-se inventários de ativos de informação e processamento, formulários de classificação da informação quanto ao grau de confidencialidade, criticidade, disponibilidade, integridade e prazo de retenção, processo de gestão de riscos de ativos de informação e de processamento, plano de continuidade de negócios e plano anual de auditoria e conformidade.	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
1-5-8-1 - Incidentes de segurança	Incluem-se processos de tratamento e respostas a incidentes em redes de computadores e relatórios de incidentes em segurança da informação, inclusive relacionados a dados pessoais.	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1-5-8-2 - Proteção de dados pessoais	Incluem-se programa de gestão de dados, relatório de impacto à proteção de dados pessoais, mapeamento e inventário de dados pessoais tratados pelo Tribunal, matriz de riscos e termos de uso e políticas de privacidade.	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
1-5-8-2-1 - Atendimento de solicitações de titulares	Incluem-se solicitações dos titulares, bem como as respostas e as providências.	5 anos	52 anos	Eliminação	
2 - DECISÃO E JULGAMENTO	Agrupam-se, nesta classe, documentos referentes às atividades do Tribunal necessárias para a tomada de decisões judiciais ou para dar suporte às decisões em processos judiciais proferidas monocraticamente por juiz eleitoral, por magistrado da Corte, ou proferidas pelo próprio Tribunal, a fim de solucionar conflitos de interesse eleitoral, bem como às atividades de controle jurisdicional.				
2-1 - CONTROLE JURISDICIONAL	Agrupam-se, nesta subclasse, documentos produzidos em razão das atividades de registro e controle das sessões plenárias e feitos do Tribunal.				
2-1-1 - COMUNICAÇÃO OFICIAL	Este grupo compreende documentos produzidos e recebidos para a troca de informações institucionais com o público interno e externo referentes à atividade de controle jurisdicional. Os documentos mais comuns são as correspondências, incluindo avisos, circulares, comunicados, memorandos, ofícios, pedidos e informações diversas. Entretanto, os documentos só poderão ser aqui classificados após a verificação da não-existência de outros grupos nos quais possam ser inseridos. Do mesmo modo, os documentos só poderão ser aqui classificados se tramitarem independentes de um processo ou dossiê, senão, receberão a mesma classificação do conjunto ao qual pertencem, de acordo com a função e atividade que os gerou.	2 anos	4 anos	Eliminação	
2-1-2 - ACOMPANHAMENTO DE FEITOS JUDICIAIS	Este grupo reúne documentos relativos ao registro e acompanhamento das atividades judiciárias do Tribunal, inclusive estatísticas dos feitos distribuídos e julgados na Justiça Eleitoral e indicadores da justiça em números do CNJ.	2 anos	4 anos	Guarda Permanente	
2-1-2-1 - Registro	Incluem-se documentos de registro dos processos judiciais, tais como livros de autuação de processos, livros de registros de multas e de sentenças, livro de registro de rol de culpados, livro de registro de inscrição em dívida ativa, termos de adesão ao mural eletrônico e procedimentos administrativos de parcelamento de multa. Incluem-se também sentenças, acórdãos e outras decisões originais desvinculados de processos.	Enquanto vigente	10 anos	Guarda Permanente	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
2-1-2-2 - Controle	Incluem-se documentos de controle dos processos judiciais, tais como livros de carga de processos, livro de carta de ordem e carta precatória, livro de autorizações de carga de processos e recibos de retirada de autos.	2 anos	-	Eliminação	O documento somente passará para a fase corrente após a confirmação do registro do próximo andamento processual no respectivo sistema de controle. Em caso de extravio, o recibo deve ser juntado ao respectivo processo de apuração.
2-1-2-2-1 - Benefícios concedidos em procedimentos penais	Incluem-se os termos e os livros de registro de processos e beneficiários da suspensão condicional do processo relativo ao Juizado Especial Criminal (Lei n. 9.099/1995).	5 anos a contar da concessão do benefício	2 anos	Eliminação	
2-1-2-3 - Representação processual	Incluem-se instrumentos genéricos de procuração arquivados em cartório	Até o final do ano seguinte ao do respectivo pleito eleitoral	42 anos	Eliminação	
2-1-3 - PREPARAÇÃO, REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO PLENÁRIA	Este grupo compreende os documentos criados para viabilizar a realização das sessões plenárias do Tribunal, e possibilitar o seu relato.				
2-1-3-1 - Preparação	Incluem-se documentos com informações sobre publicação de pauta, relações de documentos distribuídos aos juízes, cronogramas de envio de processos e as pautas das sessões plenárias.	1 ano	-	Eliminação	
2-1-3-2 - Registro	Incluem-se atas, gravações de áudio e vídeo das sessões plenárias e notas taquigráficas desvinculadas dos processos.	1 ano	-	Guarda Permanente	
2-1-3-3 - Acompanhamento	Incluem-se controles de comparecimento dos juízes às sessões plenárias e os pedidos de cópias das gravações e de transcrição de áudio.	Até o julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
2-1-4 - REGISTRO DE AUDIÊNCIA	Este grupo compreende livros de registros, atas e termos de audiências e gravações de áudio e vídeo.	2 anos	4 anos	Guarda Permanente	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
2-2 - ATIVIDADES JUDICIÁRIAS	Agrupam-se, nesta subclasse, documentos e processos produzidos e acumulados no decurso das atividades judiciárias do Tribunal, refletindo suas decisões na solução dos conflitos, tanto na área eleitoral e decisões judiciais, quanto na área administrativa.				
2-2-1 - COMUNICAÇÃO OFICIAL	Este grupo compreende documentos produzidos e recebidos para a troca de informações institucionais com o público interno e externo referentes às atividades judiciárias. Os documentos mais comuns são as correspondências, incluindo avisos, circulares, comunicados, memorandos, ofícios, pedidos, informações diversas, além de solicitações de órgãos da imprensa ou de pesquisadores sobre informações relacionadas com as atividades judiciárias. Entretanto, os documentos só poderão ser aqui classificados após a verificação da não existência de outros grupos nos quais possam ser inseridos. Do mesmo modo, os documentos só poderão ser aqui classificados se tramitarem independentes de um processo ou dossiê, senão, receberão a mesma classificação do conjunto ao qual pertencem, de acordo com a função e atividade que os gerou.	2 anos	4 anos	Eliminação	
2-2-2 - JULGAMENTOS	Este grupo compreende processos judiciais apreciados pelos Juízes do Tribunal e Juízes Eleitorais. Incluem-se os processos judiciais de classes antigas que não tenham correlação com os previstos nos subgrupos. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-1 - Tutela Cautelar e produção antecipada de provas	Incluem-se processos judiciais de natureza cautelar, cíveis e criminais, como ação cautelar, tutela cautelar e antecipada antecedente, bem como de produção antecipada de provas, exibição de documentos e pedidos de busca e apreensão. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-2 - Ação de impugnação de mandato eletivo	Incluem-se processos judiciais de ações de impugnação de mandato eletivo dos diplomados nas eleições com fundamento no § 10 do art. 14 da Constituição Federal. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-3 - Ação de investigação judicial eleitoral	Incluem-se processos judiciais referentes aos pedidos previstos no art. 22 da Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-4 - Ação penal eleitoral	Incluem-se processos judiciais de julgamento de crimes eleitorais e de execução penal e embargos de terceiro criminal, embargos do acusado, exceção da verdade, execução de medidas alternativas no Juízo comum. Incluem-se também os crimes conexos ao penal eleitoral. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo, inclusive recurso criminal.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
2-2-2-5 - Ação rescisória	Incluem-se processos judiciais referentes à ação rescisória com aplicação da legislação processual civil.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-6 - Apuração de eleição	Incluem-se processos referentes à apuração de eleições, bem como os processos de recursos de decisões das Juntas Eleitorais (Resolução n. 7.020/1997, art. 44). Entre as peças que compõe o processo estão zerésima do sistema de gerenciamento, relação de candidatos com indicação dos eleitos, atos de diplomação, atas das Juntas Eleitorais e atas gerais de eleição. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-7 - Carta	Incluem-se as cartas de ordem e precatórias recebidas, seja de natureza cível ou criminal.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-8 - Conflito de competência e jurisdição	Incluem-se processos judiciais referentes a conflitos de competência e conflito de jurisdição do processo penal de que trata os arts. 114 a 117 do CPP, que ao Tribunal cabe julgar.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-9 - Consulta	Incluem-se processos judiciais que compreendem as consultas sobre matérias eleitorais formuladas, em tese, por autoridade pública ou partido político, bem como os processos de consultas eleitorais (Resolução n. 6440/1979, art. 36).	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-10 - Correição	Incluem-se processos judiciais que compreendem as hipóteses previstas no art. 71, § 4º do Código Eleitoral, ou seja, quando houver denúncia fundamentada de fraude no alistamento de uma zona ou município.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-11 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 2-2-2-11 - "Criação de Zona Eleitoral ou remanejamento", remanejar para 3-2-2-1-1 "Criação de Zona Eleitoral ou remanejamento."
2-2-2-12 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 2-2-2-12 - "Cumprimento de Sentença", remanejar para 2-2-2-24 "Prestação de Contas"
2-2-2-13 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 2-2-2-13 "Embargos à execução", remanejar para 2-2-2-16 "Execução Fiscal"
2-2-2-14 - Exceção	Incluem-se processos judiciais que compreendem as arguições de impedimento, suspeição e incompetência. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-15 - (CÓDIGO EXCLUÍDO)					Antigo 2-2-2-15 "Execução da pena", remanejar para 2-2-2-4 "Ação Penal Eleitoral"

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
2-2-2-16 - Execução fiscal	Incluem-se processos judiciais referentes às cobranças de débitos inscritos na dívida ativa da União, decorrentes de matéria eleitoral, bem como eventuais embargos à execução ou de terceiro e as cautelares fiscais. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-17 - Habeas corpus	Incluem-se processos judiciais que compreendem a concessão de habeas corpus ao cidadão que sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-18 - Habeas data	Incluem-se processos judiciais que visam assegurar o acesso à informação relativa à pessoa física ou jurídica, constantes de registros, ou bancos de dados de entidades governamentais, ou de caráter público, ou para retificá-los, quando incorretos. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-19 - Instrução	Incluem-se processos judiciais que compreendem a regulamentação da legislação eleitoral e partidária, as instruções relativas a consulta popular, realização de plebiscito ou referendo e publicação de cédula (Lei n. 9.709, de 18/11/1998, art. 8º), bem como projetos de resolução administrativa. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-20 - Mandado de injunção	Incluem-se processos judiciais que visam suprir a falta de norma regulamentadora sempre que a ausência desta torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e da prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania e abrange também mandados de injunção coletivos. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-21 - Mandado de segurança	Incluem-se processos judiciais que visam à proteção de direito líquido e certo e abrange também mandados de segurança coletivos. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-22 - Pedido de desaforamento	Incluem-se processos judiciais que compreendem o pedido de deslocamento da competência para julgamento de uma instância inferior para a instância superior. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-23 - Petição	Incluem-se processos judiciais de natureza cível ou criminal, que compreendem os expedientes que não tenham classificação específica no assunto de que tratam, nem sejam acessórios ou incidentes. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
2-2-2-24 - Prestação de contas	Incluem-se processos judiciais referentes às prestações de contas de campanha eleitoral (PCE) e a prestação de contas anual dos partidos políticos (PC-PP), bem como declaração de ausência de movimentação de recursos e balancete de partido político, além dos requerimentos de regularização de omissão de prestação de contas anual (RROP CO) e requerimento de regularização de prestação de contas eleitorais (RROPCE). Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo, bem como eventuais cumprimentos de sentença.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-24-1 - Exame de contas eleitorais e partidárias	Incluem-se documentos relativos ao exame das contas eleitorais e partidárias, tais como os papéis de trabalho.	Até trânsito em julgado	5 anos	Eliminação	
2-2-2-25 - Procedimentos Investigatórios	Incluem-se representações criminais, notícias de fato criminoso levadas ao conhecimento da autoridade judicial, bem como os procedimentos preparatórios destinados a reunir os elementos necessários à apuração da prática de infração penal e de sua autoria, tais como inquéritos policiais, procedimentos investigatórios criminais, notícias-crime, autos de prisão em flagrante, medidas investigatórias sobre organizações criminosas e termos circunstanciados.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-26 - Processo administrativo	Incluem-se processos judiciais referentes aos procedimentos sobre matérias administrativas que devam ser apreciadas pela Justiça Eleitoral, e que não possuem classificação específica relativa ao assunto de que tratam, incluídos os processos disciplinares de Magistrados, apreciados em sessão. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-27 - Propaganda partidária	Incluem-se processos judiciais referentes aos pedidos de veiculação de propaganda partidária gratuita, na programação das emissoras de rádio e televisão, bem como processos de inserções de programas político-partidários (Resolução n. 7.020/1997, art. 44). Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-28 - Reclamação	Incluem-se processos judiciais referentes à preservação da competência do Tribunal ou garantir a autoridade das suas decisões. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-29 - Recurso contra expedição de diploma	Incluem-se processos judiciais que compreendem os recursos contra expedição de diploma. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
2-2-2-30 - Registro de candidatura	Incluem-se processos judiciais que compreendem o pedido de registro de candidatura para habilitação de partido, coligação e candidato para as eleições, bem como processos de impugnação e recurso de candidato (Resolução n. 7.020/1997, art. 44). Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-31 - Registro de comitê financeiro	Incluem-se processos judiciais que compreendem o pedido de registro de comitê financeiro de partido político perante a justiça eleitoral. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-32 - Registro de órgão de partido político em formação	Incluem-se processos judiciais que compreendem requerimento de registro dirigido ao Tribunal realizado por presidente regional de partido político em formação. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-33 - Representação	Incluem-se processos judiciais que compreendem a representação por infração de normas eleitorais, além das representações por excesso de prazo e direito de resposta. Incluem-se ainda os processos judiciais que compreendem a representação especial que tenham como causa de pedir as hipóteses previstas nos arts. 23, 30-A, 41-A, 45, VI, 73, 74, 75 e 77 da Lei n° 9.504/1997. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-34 - Revisão criminal	Incluem-se processos judiciais que compreendem os pedidos dirigidos ao Tribunal para o reexame da sentença criminal transitada em julgado. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-35 - Revisão do Eleitorado	Incluem-se processos judiciais referentes às hipóteses de fraude em proporção comprometedora no alistamento eleitoral. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-36 - Suspensão de segurança/liminar	Incluem-se processos judiciais que compreendem pedido formulado para suspender liminar ou sentença judicial, nas ações movidas em face do Poder Público ou de seus agentes. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
2-2-2-37 - Ação de justificação de desfiliação partidária/perda de cargo eletivo	Incluem-se os processos judiciais de justificação de desfiliação partidária ou de perda de cargo eletivo por infidelidade partidária, bem como os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
3 - ADMINISTRAÇÃO E DISCIPLINAMENTO ELEITORAL E CORREICIONAL	Agrupam-se, nesta classe, documentos resultantes das atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das eleições, bem como relativos às atividades correicionais, desempenhadas pelo Tribunal a fim de garantir a legitimidade do processo eleitoral.				

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
3-0-1 - COMUNICAÇÃO OFICIAL	Este grupo compreende documentos produzidos e recebidos para a troca de informações institucionais com o público interno e externo referentes à administração e disciplinamento de eleições. Os documentos mais comuns são as correspondências, incluindo avisos, circulares, comunicados, memorandos, ofícios, pedidos e informações diversas. Entretanto, os documentos só poderão ser aqui classificados após a verificação da não-existência de outros grupos nos quais possam ser inseridos. Do mesmo modo, os documentos só poderão ser aqui classificados se tramitarem independentes de um processo ou dossiê, senão, receberão a mesma classificação do conjunto ao qual pertencem, de acordo com a função e atividade que os gerou.	2 anos	4 anos	Eliminação	
3-0-2 - REGULAMENTAÇÃO CORREICIONAL	Este grupo compreende documentos normativos relacionados à atividade correicional expedidos pela Corregedoria, tais como administração e disciplinamento dos serviços cartorários, do cadastro eleitoral, filiação partidária e fiscalização das eleições. Incluem-se coleções de provimentos, portarias, orientações dentre outros atos e normativos expedidos pela Corregedoria, bem como os procedimentos autuados para instruir a edição desses atos. Documentos normativos expedidos por outras unidades devem ser classificados em 1-1-2.	Enquanto vigente	5 anos	Guarda Permanente	
3-0-3 - PROJETO DAS ELEIÇÕES	Este grupo compreende documentos referentes ao planejamento, acompanhamento e avaliação das eleições, tais como planos de gerenciamento e relatórios de avaliação.	4 anos	5 anos	Guarda Permanente	
3-0-4 - ELEIÇÕES NA COMUNIDADE	Este grupo compreende documentos que registram o uso de recursos humanos e materiais da Justiça Eleitoral em colaboração à eleição parametrizada, cuja realização não é de competência legal do Tribunal. (organizações não governamentais, conselhos profissionais, sindicatos, etc.). Incluem-se os documentos de cessão de urna eletrônica a título de empréstimo para realização de eleições não oficiais.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão. Documentos que não envolvem pagamentos podem ser eliminados após 12 anos no arquivo intermediário.
3-0-4-1 - Resultado das eleições parametrizadas	Incluem-se boletins de urna, bem como os demais documentos das eleições parametrizadas que eventualmente ficam com o Tribunal.	1 ano	-	Eliminação	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
3-0-5 - REGISTRO DE PESQUISAS ELEITORAIS	Este grupo compreende registros de pesquisas eleitorais.	4 anos	4 anos	Eliminação	
3-1 - PREPARAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E LOGÍSTICA DO PROCESSO ELEITORAL	Esta subclasse reúne os documentos referentes às atividades administrativas diretamente ligadas à eleição, imprescindíveis à sua realização plena, durante o curso integral de seu processo.				
3-1-1 - COMUNICAÇÃO OFICIAL	Este grupo compreende documentos produzidos e recebidos para a troca de informações institucionais com o público interno e externo referentes às atividades de preparação, acompanhamento e logística do processo eleitoral. Os documentos mais comuns são as correspondências, incluindo avisos, circulares, comunicados, memorandos, ofícios, pedidos e informações diversas. Incluem-se os documentos relativos a registro de debates de candidatos. Entretanto, os documentos só poderão ser aqui classificados após a verificação da não-existência de outros grupos nos quais possam ser inseridos. Do mesmo modo, os documentos só poderão ser aqui classificados se tramitarem independentes de um processo ou dossiê, senão, receberão a mesma classificação do conjunto ao qual pertencem, de acordo com a função e atividade que os gerou.	2 anos	4 anos	Eliminação	
3-1-2 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA PROPAGANDA ELEITORAL	Este grupo compreende documentos decorrentes da verificação em campo, por autoridade judiciária, da correta observância, pelos candidatos e partidos políticos, das normas vigentes sobre propaganda eleitoral. Incluem-se os documentos que definem as formas de veiculação da propaganda eleitoral e distribuem os tempos e a ordem da propaganda entre os partidos (planos de mídia).	4 anos	-	Guarda Permanente	
3-1-2-1 - Fiscalização	Incluem-se termos de constatação de denúncia de propaganda irregular.	2 anos	-	Eliminação	
3-1-3 - AUDITORIA DA VOTAÇÃO	Este grupo compreende documentos relativos às auditorias das votações eletrônicas, antiga Votação Paralela. Incluem-se, boletins de urna e espelho, cédulas utilizadas para auditoria e espelho, relatórios do sistema de auditoria da votação, relatórios Zerézima, e gravações do processo de auditoria. Havendo impugnação, os documentos devem compor o dossiê de Resultado da Auditoria da Votação, código 3-1-3-1.	1 ano	5 anos	Eliminação	Devem ser selecionadas amostragens relevantes das gravações da auditoria para guarda permanente.
3-1-3-1 - Resultado da auditoria da votação	Incluem-se atas de audiências públicas da auditoria da votação eletrônica, atas de encerramento de auditoria das eleições e relatórios de auditoria externa. Incluem-se também as impugnações relativas aos procedimentos da auditoria da votação.	2 anos	-	Guarda Permanente	
3-1-4 - PREPARAÇÃO E LOGÍSTICA	Este grupo compreende documentos relacionados aos preparativos para a eleição, tais como dossiê de urna, controle de distribuição de urnas, roteiros e recibos, vistoria de locais de votação.	1 ano	3 anos	Eliminação	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
3-1-4-1 - Audiência Pública	Incluem-se atas das audiências públicas, inclusive as registradas em livros.	2 anos	-	Guarda Permanente	Se o livro de atas contiver assuntos diversos, inclusive o de audiência pública, então o livro de atas deve receber o código de maior temporalidade.
3-1-4-2 - Reuniões preparatórias	Incluem-se atas das reuniões preparatórias, inclusive as registradas em livros.	2 anos	2 anos	Eliminação	Se o livro de atas contiver assuntos diversos, inclusive o de audiência pública, então o livro de atas deve receber o código de maior temporalidade.
3-1-5 - ELEIÇÃO	Este grupo compreende documentos e informações administrativas relativas ao registro de votação dos candidatos e ao resultado final da votação.				
3-1-5-1 - Votação manual	Incluem-se cédulas eleitorais preenchidas, utilizadas na votação manual.	Até o trânsito em julgado da diplomação de eleitos	1 ano	Eliminação	
3-1-5-2 - Controle de presença e da identidade do eleitor	Incluem-se cadernos e folhas de votação.	8 anos	-	Eliminação	
3-1-5-3 - Apuração	Incluem-se documentos e informações administrativas relativas à apuração da votação, tais como zerésima da urna eletrônica, uma via do boletim de urna, boletim para processamento e atas da mesa receptora de votos e da mesa receptora de justificativas (MRV e MRJ), termos de ocorrência das urnas no dia da eleição. As atas da mesa receptora de votos e da mesa receptora de justificativas (MRV e MRJ) devem compor o processo de apuração de eleição, código de classificação 2-2-2-6, quando houver impugnação.	2 anos	3 anos	Eliminação	
3-1-6 - INSTRUÇÃO PARA DIPLOMAÇÃO	Este grupo compreende documentos criados para instruir a diplomação de candidato eleito para o cargo a que concorreu, bem como os documentos de registro e controle de diplomação, tais como procedimentos administrativos de eleição/diplomação, cópia dos comprovantes de quitação militar, diplomas de eleitos e suplentes e comprovantes de entrega de diplomas. Os atos de diplomação devem compor o processo de Apuração da Eleição, classificado no código 2-2-2-6.	4 anos	5 anos	Eliminação	
3-2 - CONTROLE ADMINISTRATIVO	Agrupam-se, nesta subclasse, documentos produzidos em razão das atividades voltadas à verificação da correta gestão administrativa no que tange o funcionamento dos Cartórios Eleitorais e a realização das eleições.				

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
3-2-1 - COMUNICAÇÃO OFICIAL	Este grupo compreende documentos produzidos e recebidos para a troca de informações institucionais com o público interno e externo referentes às atividades correicionais, de alistamento eleitoral e de assentamento de ato partidário. Os documentos mais comuns são as correspondências, incluindo avisos, circulares, comunicados, memorandos, ofícios, pedidos e informações diversas e requerimentos de partidos políticos em formação relacionados a listas de apoio de eleitores. Entretanto, os documentos só poderão ser aqui classificados após a verificação da não existência de outros grupos nos quais possam ser inseridos. Do mesmo modo, os documentos só poderão ser aqui classificados se tramitarem independentes de um processo ou dossiê, senão, receberão a mesma classificação do conjunto ao qual pertencem, de acordo com a função e atividade que os gerou. Inclui também correspondências relativas a lançamentos ASE que não modificam a situação do eleitor.	2 anos	4 anos	Eliminação	
3-2-2 - CORREIÇÃO	Este grupo compreende documentos relativos às atividades de inspeções e correições desenvolvidas no âmbito administrativo institucional interno, pela Corregedoria ou Juiz Eleitoral, para verificar a regularização do funcionamento dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais e pela fiscalização das eleições. Incluem-se cronogramas de correição/inspeção, controles estatísticos, relatórios de correição/inspeção e estudos administrativos.	4 anos	4 anos	Eliminação	Anualmente devem ser selecionadas amostragens relevantes para guarda permanente.
3-2-2-1 - Funcionamento dos Cartórios Eleitorais	Incluem-se processos administrativos de correição, de apuração de irregularidades nas Zonas Eleitorais, de solicitação de providências relativo a Juiz ou ZE e de acompanhamento de atividades cartorárias.	4 anos	4 anos	Eliminação	
3-2-2-1-1 - Criação de Zona Eleitoral ou remanejamento	Incluem-se processos referentes à criação, extinção, remanejamento, mudança de endereço e quaisquer outras alterações na organização de zonas eleitorais, postos eleitorais e centrais de atendimento ao eleitor.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente	
3-2-2-2 - Legitimidade do cadastro eleitoral e das eleições	Incluem-se procedimentos administrativos de consulta, estudos, pedidos de revisão do eleitorado, petições, impugnações do alistamento eleitoral. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	4 anos	4 anos	Eliminação	
3-2-3 - CADASTRO ELEITORAL	Este grupo compreende documentos relativos à manutenção constante do cadastro de eleitores, registro na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos (BPSDP) e assegurar, inclusive, uma auditoria que aponte eventuais irregularidades nas inscrições para que se promova sua regularização.				
3-2-3-1 - Situação do eleitor	Incluem-se documentos que geram modificações na situação do eleitor.				

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
3-2-3-1-1 - Restabelecimento e suspensão de direitos políticos	Incluem-se comunicações e/ou procedimentos administrativos de cessação de impedimento/restabelecimento de inscrição suspensa e comunicações de condenações, extinções penais, improbidade administrativa e condenação eleitoral.	Enquanto ativo	12 anos	Eliminação	
3-2-3-1-2 - Inelegibilidade	Incluem-se comunicações de inelegibilidade e requerimentos de restabelecimento de elegibilidade.	Enquanto ativo	4 anos	Eliminação	
3-2-3-1-3 - Cancelamento e restabelecimento de inscrição eleitoral	Incluem-se procedimentos administrativos de cancelamento/restabelecimento de inscrições canceladas e comunicados de óbitos.	2 anos	4 anos	Eliminação	
3-2-3-1-4 - Interdições	Incluem-se comunicações e/ou procedimentos administrativos de interdições, inclusive civilmente incapazes, e requerimentos de restabelecimento de inscrição.	Enquanto ativo	4 anos	Eliminação	
3-2-3-1-5 - Conscritos	Incluem-se comunicações de conscritos, comunicações de término de serviço militar obrigatório e requerimentos de restabelecimento de inscrição.	Enquanto ativo	5 anos	Eliminação	
3-2-3-1-6 - Atualização de situação	Incluem-se procedimentos administrativos para atualização de código ASE (FASE) no cadastro eleitoral, relativos à situação do eleitor, bem como certidões de quitação eleitoral permanentes ou por tempo indeterminado, excetuados os procedimentos administrativos classificados nas demais divisões do subgrupo 3-2-3-1. Quando se tratar de lançamento no ASE que não modifique nenhuma situação do eleitor, classificar em 3-2-1.	Enquanto ativo	5 anos	Eliminação	O prazo de guarda intermediário terá como marco inicial da contagem a data da digitação da situação no Cadastro Eleitoral, não a data de ocorrência do fato.
3-2-3-1-7 - Quitação eleitoral	Incluem-se documentos referentes à quitação eleitoral, tais como guias de multas eleitorais pagas, justificativas de ausência às urnas entregues no dia ou após a eleição, e dispensa de pagamento de multas.	2 anos	3 anos	Eliminação	
3-2-3-2 - Registro na base de perda e suspensão de direitos políticos (BPSDB)	Incluem-se procedimentos administrativos para registro na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos (BPSDP) de situações como condenações, interdições, improbidades, conscritos, etc., relativo a pessoas sem inscrição eleitoral.	Enquanto ativo	9 anos	Eliminação	
3-2-3-3 - Cadastro de eleitores e locais de votação	Incluem-se documentos produzidos durante os procedimentos de alistamento, transferência, revisão e emissão de títulos eleitorais, tais como requerimentos de alistamento, controles de entrega de títulos, títulos não procurados/retirados, listas de eleitores, planilhas estatísticas, cadernos de revisão do eleitorado, relações da divisão da circunscrição das Zonas Eleitorais (distritos/bairros/linhas). Incluem-se também correspondências relativas a correção em dados do cadastro.	2 anos	3 anos	Eliminação	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERME-DIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
3-2-3-3-1 - Auditoria e processamento do cadastro eleitoral	Incluem-se documentos produzidos nos procedimentos de auditoria do cadastro de eleitores com vista a identificar possíveis pluralidades de inscrições eleitorais, tais como procedimentos administrativos de averiguação de pluralidade/duplicidade de inscrição eleitoral, batimentos, processos de transferência equivocada.	2 anos	4 anos	Eliminação	
3-2-3-3-2 - Locais de votação	Incluem-se formulários de movimentação de seções eleitorais (DE-PARA) e formulários de alteração e criação de local de votação. Os documentos de vistoria de locais de votação são classificados em 3-1-4.	5 anos	10 anos	Eliminação	
3-2-3-4 - Estatísticas do eleitorado	Incluem-se relatórios de estatística do eleitorado.	Enquanto vigente	-	Guarda Permanente	
3-2-3-5 - Registro de eleitores	Incluem-se fichários manuais e livros de registro de eleitores, bem como títulos eleitorais e folhas de votação anteriores a 1986.	5 anos	35 anos	Eliminação	A critério dos Cartórios Eleitorais, os documentos podem ser doados para Arquivos Públicos.
3-2-4 - ASSENTAMENTO DE ATO PARTIDÁRIO	Este grupo compreende documentos referentes à formação, registro e acompanhamento de filiações partidárias e demais atos praticados e informados ao Tribunal por órgãos político-partidários, bem como referentes aos programas político-partidários.				
3-2-4-1 - Filiação partidária	Incluem-se documentos necessários para acompanhamento, pela Justiça Eleitoral, das filiações dos eleitores junto aos partidos políticos, tais como relações de filiados (Sistema de Filiação Partidária (Filiaweb) e procedimentos administrativos de duplicidade de filiações partidárias.	2 anos	8 anos	Eliminação	
3-2-4-1-1 - Desfiliação	Incluem-se comunicações de desfiliação partidária.	5 anos	55 anos	Eliminação	
3-2-4-2 - Registro de órgão partidário	Incluem-se registros das composições executivas e dos diretórios de órgãos partidários estaduais e municipais, anotações de órgão de direção partidária regional e municipal, procedimentos administrativos de anotação/alteração de órgão partidário, pedidos de credenciamento de delegado de partido político e formulários de registro ou de fotografia para registro de candidatura (RRC, FORC ou ARC).	4 anos	2 anos	Guarda Permanente	
3-2-5 - CONVOCAÇÃO DE MESÁRIO	Este grupo compreende documentos criados para a convocação e capacitação dos mesários que atuarão nas mesas receptoras das seções eleitorais durante a votação, tais como recibos de entrega de convocação de mesários e listas de presença em reunião de mesários/delegados de prédio/auxiliares e listas de convocados (CONVOC).	1 ano	9 anos	Eliminação	

TRE-MT - Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos

CÓDIGO - ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO DOCUMENTAL	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
3-2-5-1 - Benefício	Incluem-se recibos de entrega de benefício-alimentação e processos de prestação de contas relativo ao auxílio alimentação de mesários.	Até julgamento das contas	12 anos a contar do julgamento das contas	Eliminação	Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.
3-2-5-2 - Justificativa	Incluem-se documentos de justificativa de mesários para o não atendimento da convocação da Justiça Eleitoral, tais como laudos médicos, processos de composição de mesa receptora e demais documentos de dispensa.	1 ano	9 anos	Eliminação	Processos com multas pendentes somente poderão ser arquivados definitivamente após quitação da multa, observado o prazo prescricional de dez anos